

fase pré-judicial, incidirá o IPCA-E como fator de correção monetária, acrescidos de juros legais, na forma do artigo 39, *caput*, da Lei nº 8.177, de 1991; na fase judicial, ou seja, a contar do ajuizamento da ação, deverá ser aplicada, unicamente, a SELIC, que engloba a correção monetária e os juros de mora.

Décima Primeira Turma

BELO HORIZONTE/MG, 26 de julho de 2023.

**GERALDO ALVES DA SILVA**

**Processo Nº RORSum-0011162-08.2022.5.03.0100**

Relator	Marcelo Lamego Pertence
RECORRENTE	ALPARGATAS S.A.
ADVOGADO	MARCELO RICARDO GRUNWALD(OAB: 111101/SP)
RECORRIDO	ERICK HUDSON OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO	ADILSON MOYHANO HUAMBO DOMINGOS(OAB: 353229/SP)
TERCEIRO INTERESSADO	UNIÃO FEDERAL (PGF)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- ERICK HUDSON OLIVEIRA SILVA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamada, ALPARGATAS S.A.; no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para determinar que sejam observados os seguintes parâmetros, quanto aos juros de mora e à correção monetária dos créditos trabalhistas deferidos: em relação à fase pré-judicial, incidirá o IPCA-E como fator de correção monetária, acrescidos de juros legais, na forma do artigo 39, *caput*, da Lei nº 8.177, de 1991; na fase judicial, ou seja, a contar do ajuizamento da ação, deverá ser aplicada, unicamente, a SELIC, que engloba a correção monetária e os juros de mora.

Décima Primeira Turma

BELO HORIZONTE/MG, 26 de julho de 2023.

**GERALDO ALVES DA SILVA**

**Ata**

**ATA DA SESSÃO DO DIA 19 DE JULHO DE 2023 - DÉCIMA PRIMEIRA TURMA**

Ata da Sessão de Julgamento da 11ª Turma do E. TRT - 3ª Região, realizada em 19 de julho de 2023, com início às 13 (treze) horas e término às 16h12min (dezesseis horas e doze minutos).

Presentes os Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (Presidente) e Antônio Gomes de Vasconcelos, bem como a Exma. Juíza Convocada Cristiana Soares Campos.

Representando o Ministério Público do Trabalho, a Dra. Lutiana Nacur Lorentz.

Secretária: Adriana Iunes Brito Vieira.

O Ministério Público do Trabalho, na pessoa de sua representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, para manifestação naqueles de interesse público.

Foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema PJe-JT.

Aprovada a ata da sessão anterior, no final desta sessão de julgamento.

MARCO ANTÔNIO PAULINELLI DE CARVALHO  
Desembargador Presidente

ADRIANA IUNES BRITO VIEIRA  
Secretária da 11ª Turma

**Notificação**

**Processo Nº ROT-0010968-77.2022.5.03.0077**

Relator	Antônio Gomes de Vasconcelos
RECORRENTE	ITAU UNIBANCO S.A.
ADVOGADO	HERBERT MOREIRA COUTO(OAB: 47034/MG)
RECORRENTE	ELVIS NUNES LANGKAMMER
ADVOGADO	LAURA HELENA BIGATON(OAB: 184067/MG)
ADVOGADO	FLAVIO ZANELLA ZAMBONIN(OAB: 154949/MG)
ADVOGADO	EVANDRO PREVEDELLO(OAB: 132531/MG)
ADVOGADO	MICHELE CERVO TOLDO GONCALVES(OAB: 129688/MG)
RECORRIDO	ITAU UNIBANCO S.A.
ADVOGADO	HERBERT MOREIRA COUTO(OAB: 47034/MG)
RECORRIDO	ELVIS NUNES LANGKAMMER
ADVOGADO	LAURA HELENA BIGATON(OAB: 184067/MG)
ADVOGADO	FLAVIO ZANELLA ZAMBONIN(OAB: 154949/MG)
ADVOGADO	EVANDRO PREVEDELLO(OAB: 132531/MG)